



Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 5324
Representação da Argentina
Representação do México
1º de junho de 2022

ENTRADA EM VIGOR DO DÉCIMO SEXTO PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 6

Nota Nº 040/22

EMSUR-S.G. Nº 37/22

Montevideu, em 31 de maio de 2022.

As Representações Permanentes da Argentina e do México junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimentam atentamente a Secretaria-Geral da ALADI por ocasião de referir-se ao XVI Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica No. 6, celebrado entre os Estados Unidos Mexicanos e a República Argentina.

Tendo ambas as Representações notificado a finalização do processo de incorporação a suas correspondentes ordens jurídicas internas do mencionado Protocolo mediante notas EMSUR-SG nº 17/22 da Representação Argentina e REPMEEX 024/22 da Representação do México, solicita-se a publicação da sua entrada em vigor em 26 de junho de 2022.

A Representações Permanentes da Argentina e do México junto à Associação Latino-Americana de Integração aproveitam a oportunidade para reiterar a essa Secretaria-Geral os protestos de sua distinta consideração.

À
Secretaria-Geral
da ALADI
Nesta.-

Nota da Secretaria:

O Décimo Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 6 foi publicado como documento ALADI/AAP.CE/6.16.